



LEI Nº 2940, DE 24 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a denominação da rua 03, do Jardim Vila Rica, Monte Mor-SP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente “**Antônio Rodrigues Coutinho**” a rua 03 do Jardim Vila Rica, Monte Mor-SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Mor, 24 de maio de 2022

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI

Prefeito Municipal

MÁRIO CEZAR FRANCO JÚNIOR

Procurador Geral do Município

Autoria: Vereadora Wal da Farmácia.